



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 1/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000 Telefone:
(44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ATO DE HOMOLOGAÇÃO nº 001/2023 – S.M.E.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MÔNICA – E.I.E.F.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, mantenedora da Escola Municipal Santa Mônica – E.I.E.F. no uso das atribuições legais, considerando a Declaração de Legalidade nº 01/2023 emitida pelo Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Mônica – E.I.E.F. e considerando o Parecer de Legalidade do Projeto Político Pedagógico - Parecer nº 86/2023 - NRE/LOA:

HOMOLOGA

Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Santa Mônica – E.I.E.F. de Nova Londrina, Estado do Paraná, coma oferta de E.I. e E.F. anos iniciais (1º ao 5º ano).

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E
TURISMO DE NOVA LONDRINA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maria Luzinete de Lima

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 2/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 495/2023

08 de dezembro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ORGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 493.550,22, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 493.550,22 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda

UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTES DO RPPS					
FONTE: 1073 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM					
339047: Obrigações Tributárias e Contributivas.....					R\$ 4.935,50
339197: Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....					R\$ 488.614,72
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 493.550,22

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 493.550,22 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.1.9.99.0.1.01.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal FONTE: 1073 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	493.550,22
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	493.550,22

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 3/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 4/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 496/2023

08 de dezembro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ÓRGÃOS SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração
UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
319113: Obrigações Patronais (9).....					R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
04.123.0005.2037 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
319013: Obrigações Patronais (27).....					R\$ 4.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração
UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6).....					R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
04.123.0005.2037 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO					

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 5/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (26).....R\$ 4.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 6/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000 Telefone:
(44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



EDITAL Nº 093/2023

PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná torna público o resultado do **PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.459/2023.

Art. 1º - Segue o resultado preliminar do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para Escolha de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de Nova Londrina, Estado do Paraná:

CMEI ONDINA CUREAU GIACOBBO		
COMUNIDADE ESCOLAR: TOTAL DE APTOS A VOTAR		111
TOTAL DE NÃO VOTANTES	46	42%
TOTAL DE VOTANTES	57	51%
VOTOS NULOS	8	7%
DIRETORA PRELIMINARMENTE ELEITA	MARLÚCIA CAVALCANTI DOS REIS GUIRAU	

CMEI ARCO IRIS		
COMUNIDADE ESCOLAR: TOTAL DE APTOS A VOTAR		134
TOTAL DE NÃO VOTANTES	21	16%
TOTAL DE VOTANTES	112	84%
VOTOS NULOS	02	0%
DIRETORA PRELIMINARMENTE ELEITA	MARTA FRANÇA MACIEL MARINOTTI	
NÚMERO DE VOTOS - CHAPA 1: MÔNICA MARIANO BILIERI DOS SANTOS	25	39%
NÚMERO DE VOTOS - CHAPA 2: TAYNARA APARECIDA GABELINI GOMES	35	55%
DIRETORA PRELIMINARMENTE ELEITA	TAYNARA APARECIDA GABELINI GOMES	

ESCOLA ARTHUR BERNARDES - E.I.E.F.		
COMUNIDADE ESCOLAR: TOTAL DE APTOS A VOTAR		359
TOTAL DE NÃO VOTANTES	110	31%
TOTAL DE VOTANTES	249	69%
VOTOS NULOS	0	0%
DIRETORA PRELIMINARMENTE ELEITA	FERNANDA LAVRATI MALDONADO	



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 7/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro
Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000 Telefone:
(44) 3432-1351/3432-1908
e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



ESCOLA LUIZ FLÁVIO RAVACHE - E.I.E.F.		
COMUNIDADE ESCOLAR: TOTAL DE APTOS A VOTAR		203
TOTAL DE NÃO VOTANTES	68	33%
TOTAL DE VOTANTES	135	67%
VOTOS NULOS	0	0%
DIRETORA PRELIMINARMENTE ELEITA	DALVA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA	

ESCOLA MONTEIRO LOBATO - E.I.E.F.		
COMUNIDADE ESCOLAR: TOTAL DE APTOS A VOTAR		192
TOTAL DE NÃO VOTANTES	75	39%
TOTAL DE VOTANTES	117	61%
VOTOS NULOS	0	0%
DIRETORA PRELIMINARMENTE ELEITA	FATIMA APARECIDA ALVES	

ESCOLA SANTA MÔNICA - E.I.E.F.		
COMUNIDADE ESCOLAR: TOTAL DE APTOS A VOTAR		122
TOTAL DE NÃO VOTANTES	35	29%
TOTAL DE VOTANTES	87	71%
VOTOS NULOS	0	0%
DIRETORA PRELIMINARMENTE ELEITA	ANGELA MARIA VENDRAMINI DOS REIS	

Art. 2º - O resultado final do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para Escolha de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de Nova Londrina, Estado do Paraná está condicionado ao julgamento de eventuais recursos recebidos até às 17hs do dia 13/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO DE NOVA LONDRINA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maria Luzinete de Lima
Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esportes e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 8/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2023

08 de dezembro de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidora Amalia Dozolina Troian, portadora do CPF nº 022.761.109-88, matrícula nº 86562, ocupante do cargo Educador Social, Licença para tratamento de saúde, de 06 de dezembro de 2023 à 03 de fevereiro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 9/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2023

08 de dezembro de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidora Graziela Moreira da Costa, portadora do CPF nº 082.116.469-43, matrícula nº 419066, ocupante do cargo Serviços Gerais , Licença para tratamento de saúde, de 28 de novembro de 2023 à 25 de fevereiro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 10/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 214/2023

08 de dezembro de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidora Amalia Dozolina Troian, portadora do CPF nº 022.761.109-88, matrícula nº 86562, ocupante do cargo Educador Social, Licença para tratamento de saúde, de 06 de dezembro de 2023 à 03 de fevereiro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 11/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 3.614/ 2023

08 de dezembro de 2023

Súmula: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA AMÉRICO BENICCHIO,**” a, até então, denominada “**RUA PROJETADA 27**”, no trecho entre a Rua Sebastião de Moraes e a Avenida Nilton Carlos Rosa, do **Loteamento Bela Vista**, nesta Cidade e Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 12/29

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 13/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 162/2023

08 de dezembro de 2023

SÚMULA: Altera tabela de vencimento dos cargos que especifica, previstos na lei complementar nº 80/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Nova Londrina e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º - Fica alterada a denominação do cargo de "Agente Comunitário de Defesa Civil", constante na Lei Complementar Municipal nº 80/2017 para "Agente de Proteção e Defesa Civil".

Art. 2º - Os cargos a seguir, integrantes da lei complementar nº 80/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Nova Londrina, passam a vigorar com nova tabela de vencimentos, a saber:

CARGO	REFERÊNCIA NOVA
AGENTE ADMINISTRATIVO	GOA 0
OFICIAL ADMINISTRATIVO	GOA 0
CONTADOR	GOP 1.1
ENGENHEIRO (40 HRS)	GOP 2.1
FARMACÊUTICO	GOP 5.0
FISIOTERAPEUTA 30	GOP 5.2
MÉDICO VETERINÁRIO	GOP 6.1
ENGENHEIRO (20 HRS)	GOP 6.2
OPTOMETRISTA	GOP 11
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GOSP 0
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	GOSP 0
TÉCNICO TRIBUTAÇÃO	GOSP 0
AGENTE COMUNITÁRIO DE DEFESA CIVIL	GOSP 1.1
AUXILIAR DE ESPORTES	GOSP 1.1
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	GOSP 1.1
RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATO	PTGOA 0

Art. 2º - Ficam criadas e incorporadas ao anexo II da lei municipal nº 80/2017, que dispõe sobre as tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 14/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Vencimentos dos Servidores do Município de Nova Londrina, as seguintes tabelas de vencimentos:

TABELA	VALOR INICIAL
GOA 0	R\$ 4.395,82
GOP 1.1	R\$ 7.667,33
GOP 2.1	R\$ 6.109,51
GOP 5.0	R\$ 3.697,86
GOP 5.2	R\$ 3.239,06
GOP 6.1	R\$ 3.176,95
GOP 6.2	R\$ 3.054,76
GOSP 0	R\$ 4.395,82
GOSP 1.1	R\$ 2.100,35
PTGOA 0	R\$ 4.395,80

Parágrafo Único – A composição integral das carreiras criadas neste artigo consta do anexo I desta Lei.

Art. 3º - O vencimento mínimo inicial de carreira (VMIC), previsto nos artigos 45-A e seguintes da lei complementar municipal nº 80/2017, com redação da lei complementar municipal nº 157/2023 passa a vigor com o valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – A composição integral das carreiras previstas neste artigo consta do anexo II desta Lei.

Art. 4º - As atribuições do cargo de "Agente de Proteção e Defesa Civil", antes denominado "Agente Comunitário de Defesa Civil", passam a ser as previstas no anexo III desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 17/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

REF.	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35																															
GOP 2.1	A				R\$ 6.109,51																																																														
	B		R\$ 6.414,98		R\$ 6.479,13		R\$ 6.543,92		R\$ 6.609,36		R\$ 6.675,45		R\$ 6.742,21		R\$ 6.809,63		R\$ 6.877,72		R\$ 6.946,50		R\$ 7.015,97		R\$ 7.086,13		R\$ 7.156,99		R\$ 7.228,56		R\$ 7.300,84		R\$ 7.373,85		R\$ 7.447,59		R\$ 7.522,07		R\$ 7.597,29		R\$ 7.673,26		R\$ 7.749,99		R\$ 7.827,49		R\$ 7.905,77		R\$ 7.984,82		R\$ 8.064,67		R\$ 8.145,32		R\$ 8.226,77		R\$ 8.309,04		R\$ 8.392,13		R\$ 8.476,05		R\$ 8.560,81		R\$ 8.646,42		R\$ 8.732,88		R\$ 8.820,21
	C	R\$ 6.735,72		R\$ 6.803,08		R\$ 6.871,11		R\$ 6.939,82		R\$ 7.009,22		R\$ 7.079,31		R\$ 7.150,11		R\$ 7.221,61		R\$ 7.293,82		R\$ 7.366,76		R\$ 7.440,43		R\$ 7.514,83		R\$ 7.589,98		R\$ 7.665,88		R\$ 7.742,54		R\$ 7.819,97		R\$ 7.898,17		R\$ 7.977,15		R\$ 8.056,92		R\$ 8.137,49		R\$ 8.218,86		R\$ 8.301,05		R\$ 8.384,06		R\$ 8.467,90		R\$ 8.552,58		R\$ 8.638,11		R\$ 8.724,49		R\$ 8.811,73		R\$ 8.899,85		R\$ 8.988,85		R\$ 9.078,74		R\$ 9.169,52		R\$ 9.261,22	



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 18/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

REF.	NÍVEIS																																																																			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35																																
GOP 5.0	A				R\$ 3.697,86																																																															
	B			R\$ 3.882,75		R\$ 3.921,57		R\$ 3.960,79		R\$ 4.000,40		R\$ 4.040,40		R\$ 4.080,81		R\$ 4.121,61		R\$ 4.162,83		R\$ 4.204,46		R\$ 4.246,50		R\$ 4.288,97		R\$ 4.331,86		R\$ 4.375,18		R\$ 4.418,93		R\$ 4.463,12		R\$ 4.507,75		R\$ 4.552,83		R\$ 4.598,35		R\$ 4.644,34		R\$ 4.690,78		R\$ 4.737,69		R\$ 4.785,07		R\$ 4.832,92		R\$ 4.881,25		R\$ 4.930,06		R\$ 4.979,36		R\$ 5.029,15		R\$ 5.079,44		R\$ 5.130,24		R\$ 5.181,54		R\$ 5.233,36		R\$ 5.285,69		R\$ 5.338,55
	C	R\$ 4.076,88		R\$ 4.117,65		R\$ 4.158,83		R\$ 4.200,42		R\$ 4.242,42		R\$ 4.284,84		R\$ 4.327,69		R\$ 4.370,97		R\$ 4.414,68		R\$ 4.458,83		R\$ 4.503,41		R\$ 4.548,45		R\$ 4.593,93		R\$ 4.639,87		R\$ 4.686,27		R\$ 4.733,13		R\$ 4.780,46		R\$ 4.828,27		R\$ 4.876,55		R\$ 4.925,32		R\$ 4.974,57		R\$ 5.024,32		R\$ 5.074,56		R\$ 5.125,31		R\$ 5.176,56		R\$ 5.228,32		R\$ 5.280,61		R\$ 5.333,41		R\$ 5.386,75		R\$ 5.440,62		R\$ 5.495,02		R\$ 5.549,97		R\$ 5.605,47		



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 20/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmln@novalondrina.pr.gov.br

REF.	NÍVEIS																																																																			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35																																
GOP 6.1	A				R\$ 3.176,95																																																															
	B			R\$ 3.335,79		R\$ 3.369,15		R\$ 3.402,84		R\$ 3.436,87		R\$ 3.471,23		R\$ 3.505,95		R\$ 3.541,01		R\$ 3.576,42		R\$ 3.612,18		R\$ 3.648,30		R\$ 3.684,79		R\$ 3.721,63		R\$ 3.758,85		R\$ 3.796,44		R\$ 3.834,40		R\$ 3.872,75		R\$ 3.911,47		R\$ 3.950,59		R\$ 3.990,09		R\$ 4.030,00		R\$ 4.070,30		R\$ 4.111,00		R\$ 4.152,11		R\$ 4.193,63		R\$ 4.235,57		R\$ 4.277,92		R\$ 4.320,70		R\$ 4.363,91		R\$ 4.407,55		R\$ 4.451,62		R\$ 4.496,14		R\$ 4.541,10		R\$ 4.586,51
	C	R\$ 3.502,58		R\$ 3.537,60		R\$ 3.572,98		R\$ 3.608,71		R\$ 3.644,79		R\$ 3.681,24		R\$ 3.718,06		R\$ 3.755,24		R\$ 3.792,79		R\$ 3.830,72		R\$ 3.869,02		R\$ 3.907,71		R\$ 3.946,79		R\$ 3.986,26		R\$ 4.026,12		R\$ 4.066,38		R\$ 4.107,05		R\$ 4.148,12		R\$ 4.189,60		R\$ 4.231,49		R\$ 4.273,81		R\$ 4.316,55		R\$ 4.359,71		R\$ 4.403,31		R\$ 4.447,34		R\$ 4.491,82		R\$ 4.536,73		R\$ 4.582,10		R\$ 4.627,92		R\$ 4.674,20		R\$ 4.720,94		R\$ 4.768,15		R\$ 4.815,83		



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 21/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

REF.	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35			
GOP 6.2	A				R\$ 3.054,76																																		
	B			R\$ 3.207,49																																			
	C	R\$ 3.367,86				R\$ 3.401,54																																	
							R\$ 3.435,56																																
								R\$ 3.469,91																															
									R\$ 3.504,61																														
										R\$ 3.539,66																													
											R\$ 3.575,05																												
												R\$ 3.610,80																											
													R\$ 3.646,91																										
														R\$ 3.683,38																									
															R\$ 3.720,21																								
																R\$ 3.757,42																							
																	R\$ 3.794,99																						
																		R\$ 3.832,94																					
																			R\$ 3.871,27																				
																				R\$ 3.909,98																			
																					R\$ 3.949,08																		
																						R\$ 3.988,57																	
																							R\$ 4.028,46																
																								R\$ 4.068,74															
																									R\$ 4.109,43														
																										R\$ 4.150,53													
																											R\$ 4.192,03												
																											R\$ 4.233,95												
																												R\$ 4.276,29											
																												R\$ 4.319,05											
																												R\$ 4.362,24											
																													R\$ 4.405,87										
																													R\$ 4.449,93										
																													R\$ 4.494,42										
																													R\$ 4.539,37										
																													R\$ 4.584,76										
																													R\$ 4.630,61										



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 23/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

REF.	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35																															
GOSP 1.1	A				R\$ 2.100,35																																																														
	B		R\$ 2.205,36		R\$ 2.227,42		R\$ 2.249,69		R\$ 2.272,19		R\$ 2.294,91		R\$ 2.317,86		R\$ 2.341,04		R\$ 2.364,45		R\$ 2.388,09		R\$ 2.411,97		R\$ 2.436,09		R\$ 2.460,45		R\$ 2.485,06		R\$ 2.509,91		R\$ 2.535,01		R\$ 2.560,36		R\$ 2.585,96		R\$ 2.611,82		R\$ 2.637,94		R\$ 2.664,32		R\$ 2.690,96		R\$ 2.717,87		R\$ 2.745,05		R\$ 2.772,50		R\$ 2.800,22		R\$ 2.828,23		R\$ 2.856,51		R\$ 2.885,07		R\$ 2.913,93		R\$ 2.943,06		R\$ 2.972,50		R\$ 3.002,22		R\$ 3.032,24
	C	R\$ 2.315,63		R\$ 2.338,79		R\$ 2.362,17		R\$ 2.385,80		R\$ 2.409,65		R\$ 2.433,75		R\$ 2.458,09		R\$ 2.482,67		R\$ 2.507,49		R\$ 2.532,57		R\$ 2.557,90		R\$ 2.583,47		R\$ 2.609,31		R\$ 2.635,40		R\$ 2.661,76		R\$ 2.688,37		R\$ 2.715,26		R\$ 2.742,41		R\$ 2.769,83		R\$ 2.797,53		R\$ 2.825,51		R\$ 2.853,76		R\$ 2.882,30		R\$ 2.911,12		R\$ 2.940,23		R\$ 2.969,64		R\$ 2.999,33		R\$ 3.029,33		R\$ 3.059,62		R\$ 3.090,22		R\$ 3.121,12		R\$ 3.152,33		R\$ 3.183,85	



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 24/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

REF.	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35			
PTGOA 0																																							
	A				R\$ 4.395,80																																		
	B	R\$ 4.615,58			R\$ 4.439,75																																		
	C	R\$ 4.846,36			R\$ 4.708,35																																		
		R\$ 4.894,82			R\$ 4.755,44																																		
		R\$ 4.943,77			R\$ 4.802,99																																		
		R\$ 4.993,21			R\$ 4.851,02																																		
		R\$ 5.043,14			R\$ 4.899,53																																		
		R\$ 5.093,57			R\$ 4.948,53																																		
		R\$ 5.144,51			R\$ 4.998,01																																		
		R\$ 5.195,95			R\$ 5.047,99																																		
		R\$ 5.247,91			R\$ 5.098,47																																		
		R\$ 5.300,39			R\$ 5.149,46																																		
		R\$ 5.353,39			R\$ 5.200,95																																		
		R\$ 5.406,93			R\$ 5.252,96																																		
		R\$ 5.461,00			R\$ 5.305,49																																		
		R\$ 5.515,61			R\$ 5.358,55																																		
		R\$ 5.570,76			R\$ 5.412,13																																		
		R\$ 5.626,47			R\$ 5.466,25																																		
		R\$ 5.682,73			R\$ 5.520,91																																		
		R\$ 5.739,56			R\$ 5.576,12																																		
		R\$ 5.796,96			R\$ 5.631,89																																		
		R\$ 5.854,93			R\$ 5.688,20																																		
		R\$ 5.913,48			R\$ 5.745,09																																		
		R\$ 5.972,61			R\$ 5.802,54																																		
		R\$ 6.032,34			R\$ 5.860,56																																		
		R\$ 6.092,66			R\$ 5.919,17																																		
		R\$ 6.153,59			R\$ 5.978,36																																		
		R\$ 6.215,12			R\$ 6.038,14																																		
		R\$ 6.277,27			R\$ 6.098,52																																		
		R\$ 6.340,05			R\$ 6.159,51																																		
		R\$ 6.403,45			R\$ 6.221,11																																		
		R\$ 6.467,48			R\$ 6.283,32																																		
		R\$ 6.532,16			R\$ 6.346,15																																		
		R\$ 6.597,48																																					
		R\$ 6.663,45																																					



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 25/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

ANEXO II

CARREIRA

VENCIMENTO BASE	PISO	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35				
			R\$																																						
	1.450,00	A	-			R\$ 13,20	R\$ 26,53	R\$ 40,00	R\$ 53,60	R\$ 67,33	R\$ 81,21	R\$ 95,22	R\$ 109,37	R\$ 123,66	R\$ 138,10	R\$ 152,68	R\$ 167,41	R\$ 182,28	R\$ 197,31	R\$ 212,48	R\$ 227,80	R\$ 243,28	R\$ 258,91	R\$ 274,70	R\$ 290,65	R\$ 306,76	R\$ 323,02	R\$ 339,46	R\$ 356,05	R\$ 372,81	R\$ 389,74	R\$ 406,84	R\$ 424,10	R\$ 441,55	R\$ 459,16	R\$ 476,95	R\$ 494,92				
		B	R\$ 66,00	R\$ 79,86	R\$ 93,86	R\$ 108,00	R\$ 122,28	R\$ 136,70	R\$ 151,27	R\$ 165,98	R\$ 180,84	R\$ 195,85	R\$ 211,00	R\$ 226,31	R\$ 241,78	R\$ 257,40	R\$ 273,17	R\$ 289,10	R\$ 305,19	R\$ 321,44	R\$ 337,86	R\$ 354,44	R\$ 371,18	R\$ 388,09	R\$ 405,17	R\$ 422,43	R\$ 439,85	R\$ 457,45	R\$ 475,22	R\$ 493,18	R\$ 511,31	R\$ 529,62	R\$ 548,12	R\$ 566,80	R\$ 585,67	R\$ 604,72	R\$ 623,97	R\$ 643,41	R\$ 663,04	R\$ 682,76	
		C	R\$ 135,30	R\$ 149,85	R\$ 164,55	R\$ 179,39	R\$ 194,39	R\$ 209,53	R\$ 224,83	R\$ 240,28	R\$ 255,88	R\$ 271,64	R\$ 287,55	R\$ 303,63	R\$ 319,87	R\$ 336,26	R\$ 352,83	R\$ 369,56	R\$ 386,45	R\$ 403,52	R\$ 420,75	R\$ 438,16	R\$ 455,74	R\$ 473,50	R\$ 491,43	R\$ 509,55	R\$ 527,84	R\$ 546,32	R\$ 564,98	R\$ 583,83	R\$ 602,87	R\$ 622,10	R\$ 641,52	R\$ 661,14	R\$ 680,95	R\$ 699,95	R\$ 719,14	R\$ 738,51	R\$ 758,06	R\$ 777,79	R\$ 797,70



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 26/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

ANEXO III

ATRIBUIÇÃO DO CARGO AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Descrição sintética: prestar o serviço de busca, salvamento e resgate de pessoas, resgate de animais, combate a incêndios em patrimônio público, privado ou meio ambiente, prestar atendimento pré-hospitalar em emergências e atuar em ações de defesa civil

Descrição detalhada:

1- Quando selecionado a guarnecer Prontidão:

Desempenhar as funções da guarnição de serviço;

- Cumprir suas escalas em regime de plantão de 24 horas;
- Conferir diariamente materiais existentes no posto e veículos operacionais;
- Funcionar diariamente para teste e detecção de possíveis problemas mecânicos, os veículos operacionais, bomba de incêndio, sistemas dos caminhões, equipamentos e rádio comunicadores;
- Atender imediatamente telefones de emergência, com presteza e atenção;
- Receber as informações e solicitações pelas linhas de emergências 199, 193 ou pessoalmente, acionando ou repassando ao órgão inerente, conduzindo a solução;
- Operar rádio comunicação, com atenção ao código fonéticos “Q”;
- Realizar os deslocamentos e atendimentos das solicitações de socorro, informando chegada no local, situação no local e necessidade de apoio;
- Atuar nas ações de defesa civil decorrentes de desastres ou decretações de calamidade;
- Cumprir leis e normas relacionadas com desempenho das funções;
- Desempenhar a função de motorista em veículos de emergência, ou veículos em atuação de defesa civil, devidamente habilitado por órgão competente;
- Desempenhar a função de condutor de embarcações, devidamente habilitado pelo órgão competente, em ações de defesa civil;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 27/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pml@novalondrina.pr.gov.br

- Resgatar vítimas presas em ferragens, acidentes de trânsito e outras situações que a vítima venha a estar cometida por motivo adverso;
- Operar equipamentos destinados ao socorro, tais como: operações de bombas hidráulicas, manuseio com mangueiras, hidrantes, extintores, motobombas, motoserras, ferramentas de desencarceramento, motores portáteis, conforme manuais próprios, protocolos técnicos de operação e ordens emanadas de chefe de socorro;
- Prestar atendimento pré-hospitalar de emergência seguindo protocolos do Ministério da Saúde;
- Salvaguardar pertences, móveis e imóveis envolvidos em sinistro que o proprietário por sua necessidade de atendimento não disponha de condições para receber, mantendo até a entrega a autoridade ou familiar identificado;
- Executar as medidas de segurança e procedimentos de manual próprio, relacionados a produtos perigosos acidentados ou em risco;
- Resgatar, capturar e remover, os insetos, animais silvestres e peçonhentos, que adentrem em moradias e ambientes causando risco as pessoas;
- Atuar na prevenção e sinalização com situações de cavalos, gados e criações soltas em rodovias e vias públicas, executando a captura se necessária;
- Sinalizar, coordenar, ou impedir o trânsito em vias públicas municipais, estadual e federal quando envolvidas com acidentes ou situações de risco até a chegada da autoridade competente;
- Realizar atividades de vistorias e levantamentos de situações de risco
- Desobstrução de vias públicas, cometidas por tempestades, acidentes ou sinistros, ou isolar o ambiente se assim exigir o levantamento de cenas de crimes e acidentes;
- Auxiliar outros órgãos e instituições públicas, como IML, PRF, PRE, IAP, PM,
- Preencher registros das ocorrências atendidas em sistema utilizado pelo Corpo de Bombeiros,
- Manter e higienizar diariamente as instalações do Posto de Brigada Comunitário para passagem de serviço,
- Manter e realizar a limpeza diariamente dos veículos operacionais para passagem de serviço;
- Assepsiar veículos de emergência e materiais contaminados, logo após o atendimento de



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 28/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pml@novalondrina.pr.gov.br

vítimas;

- Participar de cursos e intercâmbios definido pertinente ao cargo;
- Zelar pela conservação dos equipamentos, veículos e patrimônio sob a sua guarda;
- Realizar, quando escalado, atividades educativas, tais como palestras em escolas, empresas e outros;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato;
- Acatar ordens dos superiores;
- Cumprir normas e condutas estabelecidas aos Agentes de Defesa Civil e a servidor municipal;
- Realizar educação física semanal, determinada por profissional, afim reduzir riscos inerentes ao cargo;
- Abster-se de comentário desairosos sobre atendimentos e assuntos internos;
- Comportar-se e agir, com conduta moral, digna e compatível, promovendo a eficiência e confiança devida ao cargo, mesmo estando de folga;
- Zelar e manter saúde e condições física, imprescindíveis a execução do socorro as emergência;
- Permanecer uniformizado em serviço, apumado e higienizado uniformes e calçados mesmo após atendimentos;
- Ter assiduidade diária, manter barba aparadas e cabelo aparado mensalmente;.
- Abster-se dentro do prédio público, no uso das redes lógicas, acessos de internet, canais tele visíveis e audiofonicos, fornecidos pelos órgão públicos ou privado, de acessar conteúdos impróprios, imorais e ilegais;
- Cumprir seus deveres, sem jamais trabalhar mal intencionado.

2) Quando selecionado a Função Chefe de Socorro

- Exercer a função de Chefe de Socorro e Chefe de Guarnição quando escalado;
- Representar o gestor militar durante sua ausência;
- Conferir e gerir efetivo escalado;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2644

08 de Dezembro de 2023

PG. 29/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pml@novalondrina.pr.gov.br

- Coordenar a equipe na execução do socorro e ordens de serviço;
- Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos aos demais integrantes dentro do Posto de Brigada Comunitária-PBC;
- Exercer a tomadas de decisões, tanto internamente como em locais de ocorrências.
- Receber, conferir, controlar, entregas, abastecimentos, manutenções, serviços e conduzir notas e recibos conforme preconizado e pré-estabelecido,

3)- Quando inapto ou conduta incompatível para atividade de atendimento de emergência, (inciso X, Cláusula Quarta, Decreto Estadual 5.393 de 2020):

- Executar expediente diário, em setor ou órgão determinado;
- Conduzir veículos, devidamente habilitado pelo órgão competente;
- Atender telefones, com presteza e atenção;
- Auxiliar nas ações de defesa civil;
- Cumprir leis e normas relacionadas setor ou órgão determinado
- Manter e higienizar diariamente as instalações utilizadas ,
- Manter e realizar a limpeza diariamente dos veículos;
- Zelar pela conservação dos equipamentos, veículos e patrimônio sob a sua guarda;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Acatar ordens dos superiores;
- Cumprir normas e condutas estabelecidas aos servidores municipal;
- Abster-se de comentário desairosos sobre atendimentos e assuntos internos;
- Ter assiduidade diária, manter barba aparadas e cabelos aparado mensalmente;.
- Abster-se dentro do prédio público, no uso das redes lógicas, acessos de internet, canais tele visíveis e audiofonicos, fornecidos pelos órgão públicos ou privado, de acessar conteúdos impróprios, imorais e ilegais;
- Cumprir seus deveres, sem jamais trabalhar mal intencionado.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Td0u3x neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio